



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11/2015**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:** Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:** Joaquim António Gregório Páscoa  
Jorge Joaquim Piteira Macau  
Maria Palmira Lourenço Chaveiro  
Manuel Maria Correia Leitão

**HORA DE ABERTURA:**

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de Aprovação da ata nº 10 de 20/05/2015**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, e distribuída a todos os membros presentes.

**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)**

A sr.ª. Presidente lembrou que no próximo dia 5 de junho se realizará a abertura da iniciativa “O Tapete Está na Rua 2015”, assim como, algumas das iniciativas integradas no mesmo evento, convidando à participação.

A vereação tomou a devida nota.



## II - ORDEM DO DIA

### 1. *Administrativa e Financeira:*

#### 1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dois de junho de dois mil e quinze cujo total de disponibilidades é de 1.040.673,52€ (um milhão quarenta mil, seiscentos e setenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 993.227,80€ (novecentos e noventa e três mil duzentos e vinte sete euros e oitenta cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 47.445,72€ (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco e setenta e dois cêntimos).

#### 1.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Tendo em conta a informação emitida pelo serviço de aprovisionamento – DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 82-B/2014 de 31/12, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização de procedimento por “Ajuste Direto” para o fornecimento de serviços para reparação do trator «SAME», em virtude de ausência de recursos próprios, com consulta à empresa Mariano J. Pegacho, Ld.ª, pelo valor estimado de 15.650,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal, com devido cabimento orçamental para o ano de 2015.

Ratificado o despacho da sr.ª Presidente, datado de 25/05, relativamente à realização de procedimento por “Ajuste direto” para o fornecimento de serviços de dinamização recreativa e cultural da iniciativa “O Tapete Está na Rua”, com consulta a Associação Cultural de Arraiolos “Casa das Artes”, pelo valor estimado de 13.500,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal, com devido cabimento orçamental para o ano de 2015.

#### 1.3. CONTRATO DE ARRENDAMENTO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

Presente à reunião uma informação/proposta emitida pela DAF, em que propõem a alteração da identificação do primeiro outorgante do contrato estabelecido com Joaquim Maria Ramalho Franco relativamente ao arrendamento de uma parcela de terreno sita no prédio rústico denominado Vale Melão e Anexos sita na freguesia de Igreja, com a área de 6 ,00 m2, na qual se encontra um “Furo Artesiano” utilizado no abastecimento de água a Arraiolos e Igreja e respetiva proteção.

A referida alteração prende-se com o facto do usufruto do prédio em causa ser da mãe do outorgante, Sr.ª. D. Maria margarida Calhau Mira Ramalho Franco.

A mesma informação refere que todas as cláusulas contratuais se mantêm inalteradas, produzindo efeitos a 01/06/2015.



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**



Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração, delegando poderes na sr<sup>a</sup>. Presidente para outorgar o competente contrato.

**2. Gestão Urbanística:**

**2.1. INFORMAÇÃO PRÉVIA:**

Submetido o *Processo n.º 4/2015*, em nome de Luís Filipe Santana Carapinha, residente em Vimieiro, e relativo ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de pavilhão para instalação de uma atividade pecuária (Ovil), no prédio rústico denominado “Oliveiras”, inscrito na matriz rústica, sob o art.º 7 da secção B, da união das freguesias de São Gregório e santa Justa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido de acordo com o exposto no parecer da DAUSUA, datado de 02/06/2015

**2.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:**

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º 15/1995*, em nome de ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, SA, com sede em Lisboa, em que requer aprovação do projeto arquitetura, referente à obra de alteração, nomeadamente a aplicação de cobertura na adaptação ao nível do tanque para piscina, ou seja, o encerramento do espelho de água existente em piscina coberta “amovível” no edifício “Convento do Lóios”, freguesia de Arraiolos.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 02/06/15, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas técnicas de construção gerais e específicas previstas na legislação.

- *Processo n.º 80/1999*, em nome de NUTITEJO, Lda. em que requer aprovação dos projetos de especialidade, referentes à construção de uma fábrica de rações na Zona Industrial de Arraiolos, lote nº 5 – Rua A.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 02/06/15, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projetos.

- *Processo n.º 10/2013*, em nome de RURALINVEST – Investimentos Agrícolas e Imobiliários, com sede em Vimieiro, em que requer aprovação dos projetos de especialidade, referentes à obra de construção de um muro e portão de acesso ao prédio rústico denominado “Herdade da Fonte Santa”, freguesia de Vimieiro.



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA emitido a 01/04/2015, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

- *Processo n.º 10/2013*, em nome de Luís Miguel Oliveira Diogo, residente em Vimieiro, em que requer aprovação do projeto de arquitetura, referentes à obra de edifício composto por duas unidades comerciais e uma unidade habitacional (T2) na Travessa de São Romão, em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA emitido a 02/06/2015, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à entrega dos elementos referidos no dito parecer.

### **3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa**

#### **3.1. TABELA DE PREÇOS:**

Presente uma informação/proposta da DGESE em que colocam à consideração a introdução na Tabela de Preços de alguns itens, essenciais, sobretudo, para a dinamização do Centro Interpretativo do Tapete Assim,

- Previsão de custos associados a cedências de mesas – 3,00€/unidade;
- Previsão de custos associados a cedências de cadeiras – 0,50€;
- Livro “Origens e Influências Decorativas do Tapete de Arraiolos” (PT)– 20,00€;
- Catálogo do Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos (PT, EN) – 25,00€;
- Imans com imagens impressas associadas ao Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos – 0,50€
- Sacos de pano cru com imagens impressas associadas ao Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos – 3,00€

A proposta foi aprovada por unanimidade.

### **III – APROVAÇÃO EM MINUTA**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.